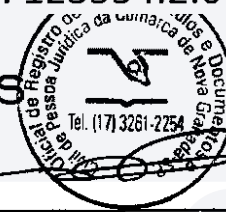


REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA N.º 001



075.-

LIVRO N.º 2... "AC" -

MATRÍCULA N.º 8.041 (oito mil e quarenta e um).-

DATA 12 de dezembro de 1.995.-

IMÓVEL: - "Avenida Brasil, distante 30,60 metros da Rua Francisco Manhoso-Nova Granada-SP"

"Um imóvel urbano, constituído por um lote de terreno, sem benfeitorias, com a área superficial total de 459,00 m2. de terras, situado à Avenida Brasil, distante 30,60 metros da Rua Francisco Manhoso, nesta cidade e comarca de Nova Granada, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: - pela frente confronta-se com a Avenida Brasil e mede 15,30 metros; - do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel, confronta-se com o 5º terreno, cadastrado na P.M. local sob nº5.127/00 e mede 30,00 metros; - do lado esquerdo de quem da avenida olha, confronta-se com o 3º terreno, cadastrado na P.M. sob nº5.125/00 e mede 30,00 metros e finalmente na linha dos fundos, confronta-se com o 1º terreno, cadastrado na P.M. sob nº5.123/00 e mede 15,30 metros", imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº5.126/00.-

Proprietários: - Juan Alejandro Yugar Lopez, boliviano, casado, médico, portador do RG. nº 225.884-SE/DPMAF, e do CPF. nº 010.094.356-04, e sua esposa Aida Toledo Gusman de Yugar, boliviana, casada, médica, portadora do RG. nº 0752.869-SE/DPMAF e do CPF. nº 025.682.198-40, residentes e domiciliados à Rua XV de Novembro, nº 459, nesta cidade.

Registro Anterior: - Matrícula nº 7.986, fls. 009 deste livro e Cartório, de 24 de Agosto de 1.995.

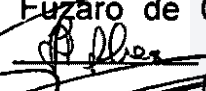
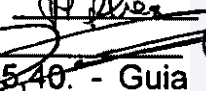
O escrevente autorizado, Renato Fracasso (Renato Fracasso).

R.1- 8.041 - Venda e Compra - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, passada pelo Serviço Notarial local, no livro nº. 078, às páginas 25vº/26vº, aos 19 de novembro de 1997, os proprietários supra, drs. JUAN ALEJANDRO YUGAR LOPES e sua mulher AIDA TOLEDO GUSMAN DE YUGAR, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 3.672,00 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais), ao Sr. EDSON FUZARO DE CASTRO, brasileiro, solteiro, electricista autônomo, nascido aos 13/04/1.968, com 29 anos de idade, RG. nº. 17.142.215-SSP/SP e CPF/MF. nº. 083.914.158/05, residente e domiciliado à Rua Francisco dos Santos, nº. 462, centro, nesta cidade de Nova Granada-SP. Emitida a DOI a Receita Federal. Nada mais. Nova Granada, 07 de outubro de 2.009. O oficial substituto, Renato Fracasso. Emol. e custas: R\$ 296,55. Guia nº. 040/09.

Av.2- 8.041 - Tendo-se em vista a autorização concedida pelo MM. Juiz de Direito e Corregedor Permanente desta Serventia, Dr. Raul Márcio Siqueira Júnior, em data de 13/Jan/2010, como se nota de petição arquivada sob nº. 01/2010, do classificador destinado a atos normativos e decisões da Corregedoria Permanente, que atendeu pedido deste Oficial para repasse dos dados lançados na matrícula de número 8.041 que originariamente vinham insertos em papel que não atendia de forma regular o que o sistema registral e uma melhor organização da Serventia estavam a reclamar, é esta para ficar constando estar este Oficial, nesta data, passando a fazer prevalecer esta ficha como referida matrícula, dentro do acervo deste Serviço Imobiliário, a qual receberá a continuidade de atos a envolver o imóvel e pessoas aqui reportadas. Nada se deve pela prática do presente ato, que é feito "ex officio", com proveito do disposto no subitem 25.1, Cap. XIII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e o previsto no Artigo 41, da Lei Federal 8.935/94. Nova Granada, 10 de maio de 2.022. O Oficial, Leonardo Pedro De Rosis, que digitei e assino. *Selo Digital* 1235543E1000000006567522T

R.3- 8.041 - Penhora - Nos termos do Protocolo de Penhora Online: PH000413463, transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site: <https://www.oficioeletronico.com.br> através de Certidão datada de 29/04/2022 às 11:46:15, emitida por Edna Donizete Marçal, da Vara Única do Ofício Judicial de Nova Granada-SP, extraída dos autos da Execução Civil - número de ordem: 0001274-61.2021.8.26.0390, em que figura como exequente: DECISÃO UNIDADE I ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE LIVROS DIDÁTICOS LTDA, CNPJ 05.736.600/0001-36, e como executado: EDSON



FUZARO DE CASTRO, CPF. 083.914.158-05, e que fica scaneada nesta Serventia; é feito este registro, a fim de constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** em favor da exequente acima qualificada, cujo valor da causa é de R\$ 91.966,94. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Edson Fuzaro de Castro, já qualificado. Nova Granada, 10 de maio de 2.022. Eu,  (Fabiana Pelissari Alves Queiroz), escrevente, a digitei. O Oficial,  (Leonardo Pedro De Rosis), assino. - Emolumentos e custas: R\$ 255,40. - Guia 19/2022 - Protocolo 75.704. Selo Digital 123554331000000006567722B

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital